



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

1. Âmbito dos serviços

Os serviços de limpeza abrangem quatro edifícios, o **Centro Cultural de Macau**, o **Museu de Arte Macau**, o **Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau** e os **sanitários públicos na Praceta do Centro Cultural de Macau e Dois Sala de Exposições da Avenida Dr. Sun Yat-Sen**, do Complexo do Centro Cultural de Macaupúblicosau, afecto ao Instituto Cultural:

1. **[Centro Cultural de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo o Grande Auditório, o Pequeno Auditório, palcos e respectivas salas de controlo, Sala VIP, sala de conferências, vestíbulo, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, salas de ensaios, camarins, zonas de refeições para os artistas, salas de primeiros socorros, áreas infantis, salas de máquinas, corredores, parques de estacionamento, todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, telhados, a Praça de Artes, a passagem aérea que liga ao Centro de Ciência de Macau e demais áreas no interior do Centro Cultural de Macau.
2. **[Museu de Arte de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo as galerias de exposição, biblioteca, loja de presentes, salas de conferência, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, estúdios, salas de máquinas, corredores, parques de estacionamento, todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, telhados, e demais áreas no interior do Museu de Arte de Macau.
3. **[Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo as galerias de exposição, loja de presentes, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, estúdios, salas de máquinas, corredores, todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, telhados, e demais áreas no interior do Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau.
4. **[Sanitários públicos na Praceta do Centro Cultural de Macau]:** Limpeza e funcionamento dos sanitários públicos, incluindo o interior das instalações e as áreas circundantes.



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

- 5. Dois [Sala de Exposições da Avenida Dr. Sun Yat-Sen]:** Todas as instalações da sala de exposições e outros locais dentro da jurisdição da Sala de Exposições da Avenida Dr. Sun Yat-Sen.

2 Padrões de serviço, ferramentas e equipamentos

I). Categorias de limpeza:

Há duas categorias principais: limpeza regular e limpezas especiais. A limpeza regular é realizada por trabalhadores regulares. As limpezas especiais são realizadas por trabalhadores adicionais.

- i. A limpeza regular consiste em duas fases: limpeza diária e limpeza mensal completa, cujos âmbitos e horários são os seguintes:

A. [Centro Cultural de Macau]

(a) A limpeza diária inclui:

- 1 Limpeza geral; esterilização; aspirar o pó, limpar o chão com esfregona, remover manchas dos mármore, dos pavimentos e dos tapetes; limpar portas e paredes; polir painéis de vidro; remover o pó do mobiliário, aparelhos, computadores e outro equipamento audiovisual nos seguintes locais:
 - 1.1 Grande Auditório e Pequeno Auditório: palcos, poço de orquestra, plateia, salas de controlo, incluindo a limpeza dos assentos e a recolha de detritos;
 - 1.2 Todas as zonas de bastidores, incluindo casas de banho, salas de ensaios, camarins, salas polivalentes, lavandaria e zonas de refeições para os artistas;
 - 1.3 Todas as áreas de entrada, vestíbulo, áreas de recepção, bar, sala de conferências, Sala VIP, Lounge VIP, bilheteira, vestiários, salas de cuidados a bebés e zonas infantis;
 - 1.4 Escritórios e despensas, incluindo zonas de lavagem de pratos e copos, em todos os pisos;
 - 1.5 Retirar o pó dos painéis e cartazes, estantes de folhetos, mobiliário interior e molduras de quadros;
- 2 Casas de banho em todos os pisos: limpeza, esterilização e desinfecção completas; polimento de espelhos e superfícies de aço inox. Devendo:
 - 2.1 Utilizar detergente para limpar e esterilizar cada casa de banho, pelo



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

menos seis vezes por dia, podendo ser necessárias limpezas mais frequentes, para garantir a higiene.

- 2.2 Inspeccionar as casas de banho de duas em duas horas ou em intervalos menores, para assegurar a sua higiene e o fornecimento de sabão líquido, papel higiénico e toalhetes de papel.
 - 3 Todas as escadas rolantes, interiores e exteriores, e elevadores: limpeza, remoção de poeiras; polimento de superfícies de aço inox, espelhos e guardas de corrimões; esterilização de duas em duas horas.
 - 4 Catarata exterior e lagos da fonte: retirar folhas mortas e lixo.
 - 5 Apanhar o lixo e colocá-lo em sacos de lixo apropriados, recolher o lixo e descartá-lo a intervalos regulares, limpar e esterilizar todos os caixotes de lixo.
 - 6 Limpar ambos os parques de estacionamento, para visitantes e para descargas, áreas de armazenagem de carga e de adereços, salas de máquinas, acessos de entrada e saída de veículos, passagens aéreas exteriores, a Praça das Artes, os tapetes de borracha em todas as entradas e saídas e as paredes.
 - 7 Outros serviços de limpeza que sejam solicitados pelo responsável do Centro Cultural de Macau.
- (b) A limpeza mensal completa é uma limpeza geral, realizada de acordo com o funcionamento habitual do Centro Cultural de Macau. Dependendo das condições meteorológicas, este tipo de limpeza tem lugar uma vez por mês ou com periodicidade menor. A data de execução dos trabalhos deverá ser marcada previamente com o responsável do Centro Cultural de Macau. Deverá ser apresentado ao responsável do Centro Cultural de Macau, antes do dia 20 de cada mês, o “Plano de Limpeza Mensal Completa” para o mês seguinte. Os serviços devem incluir mas não se limitam a:
- 1 Em todos os pisos: Limpar e esterilizar muito bem escritórios, recintos, incluindo palcos, plateia, bastidores, salas de controlo, zonas por baixo dos palcos, poços de orquestra, sala de conferências, Sala VIP, sala de ensaios, corredores dos bastidores, lounges (salões de descanso), bar para os artistas, camarins e salas de máquinas; polir e encerar o mobiliário, limpar os tapetes, limpar o pó, eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais.
 - 2 Varrer e limpar caminhos, saídas de incêndio, áreas de descargas, estúdios, armazéns, salas de máquinas e escadas de serviço; eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais.
 - 3 Em todos os pisos: Utilizar equipamento especializado para polir e/ou



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

- encerar os pavimentos e paredes de mármore, granito ou outros tipos de pedra.
- 4 Limpar muito bem as paredes, portas, janelas, tectos, partes exteriores dos aparelhos de ar condicionado, condutas de ar, pavimentos no telhado e os vidros ou espelhos, interiores e exteriores.
 - 5 Limpar muito bem e esterilizar todos os telefones, aparelhos, computadores e outro equipamento de escritório.
 - 6 Instalações e dispositivos de metal, tais como entradas dos vestíbulos, em todos os pisos, elevadores, escadas rolantes, fechaduras de portas, superfícies metálicas de manípulos, painéis de cartazes, estantes para folhetos, painéis de exposição electrónicos, monitores de televisão, equipamento audiovisual, vidros, espelhos, candeeiros, placas de sinalização e instalações de todas as casas de banho: limpeza completa, remoção de manchas, esterilização, polimento, enceramento e lubrificação de peças metálicas.
 - 7 Áreas entre os edifícios do Complexo do Centro Cultural de Macau: limpeza de luzes, tubos, tectos e pavimentos.
 - 8 Remoção de resíduos de toda a rede de escoamento de águas; remoção de musgos e ervas nos corredores e plataformas exteriores, na Praça das Artes e na entrada para o bar dos artistas.
 - 9 Remoção do pó das obras de arte, conforme solicitado e indicado pelo responsável do Centro Cultural de Macau.
 - 10 Parques de estacionamento: limpeza do pavimento, paredes, tectos e tubos.
 - 11 Escadas rolantes: limpar muito em os corrimões, escadas e degraus.
 - 12 Mobiliário de pano e painéis de projecção da sala de conferências e da sala VIP: limpeza a vapor e esterilização.
 - 13 Limpar e esterilizar os caixotes de lixo e as salas de colecta do lixo.

Plano de Limpeza diária e de limpeza mensal completa no Centro Cultural de Macau:

<u>Horário de trabalho</u>	<u>Âmbito dos serviços</u>
07:30-09:00	Prestar atenção particular à limpeza do vestíbulo, casas de banho, plateia dos auditórios, salas de ensaios, camarins e outras áreas de acesso público. A limpeza deverá estar concluída antes das 09:00 horas, quando os utentes (locatários) entrarem no Centro.



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

09:00-17:30	<ul style="list-style-type: none">◆ Acompanhamento da execução dos trabalhos de limpeza diária e da <u>Limpeza Mensal Completa</u>, incluindo esterilização, limpeza das carpetes e polimento dos pavimentos ou superfícies de mármore.◆ Limpeza espontânea, atendendo às condições existentes.
14:30-18:30	<ul style="list-style-type: none">◆ Limpeza espontânea, atendendo às condições existentes de cada instalação/recinto.◆ Alguns espectáculos têm início às 14:30-15:00 e como tal a limpeza das áreas de acesso público, como as plateias dos auditórios, casas de banho e vestíbulo tem de estar concluída antes das 14:00 horas.◆ Os trabalhos de limpeza de maior escala serão realizados em datas em que haja menos visitantes e espectáculos marcados, com base no programa mensal. Tais trabalhos incluem esterilização, limpeza das carpetes e polimento dos pavimentos ou superfícies de mármore.◆ Deve ser apresentada, <u>para efeitos de registo</u>, uma cópia do <u>Plano de Limpeza Mensal Completa</u> ao responsável do <u>Centro Cultural de Macau</u>.
18:30-22:00	<ul style="list-style-type: none">◆ A maior parte dos espectáculos tem início às 19:30-20:00. A limpeza das áreas de acesso público, como as plateias dos auditórios, casas de banho e vestíbulo tem de estar concluída antes das 18:30 horas.◆ Acompanhamento da limpeza das casas de banho, antes e depois dos espectáculos e durante o intervalo, bem como limpeza das áreas públicas, como vestíbulo, sempre que as condições o requeiram.◆ Acompanhamento da limpeza dos escritórios.
22:00-24:00	Realizar uma limpeza básica, rápida, das plateias dos auditórios e dos camarins, após o término dos espectáculos, logo que os utentes abandonem os locais.

Nota: Diariamente, o director dos serviços de limpeza destacado para o local supervisiona a execução dos trabalhos de limpeza e as respectivas instalações, para assegurar, de forma consistente, um alto padrão de higiene.



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

B. [Museu de Arte de Macau] e [Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau]:

- (a) A limpeza diária está programada do seguinte modo:
- 1 De terça-feira a domingo:
 - 1.1 Todas as instalações, elevadores, escadas rolantes, balcões de recepção, etc.
 - 1.2 Em todos os museus: pavimentos, vitrinas de exposição, mobiliário, estantes, armários, portas de vidro, placas de sinalização, etc.
 - 1.3 Todos os escritórios, salas de conferência e salas de electricidade em todos os pisos.
 - 1.4 Caixotes do lixo: aspiração do pó e recolha do lixo.
 - 1.5 Remoção de lixo do solo e do relvado adjacente aos museus.
 - 2 Na segunda-feira:
 - 2.1 Áreas de exposição: limpeza das cortinas e enceramento do soalho.
 - 2.2 Mobiliário, soalho e cortinas dos estúdios.
 - 2.3 Escadas, corrimões, janelas e portas da escadaria metálica para peões.
 - 2.4 Casas de banho: esterilização de todas as instalações, limpeza dos tectos e enceramento dos soalhos.
 - 2.5 Escritórios: limpeza dos tectos e das cortinas; aspiração do pó.
 - 2.6 Computadores, incluindo monitor, teclado, rato, caixa exterior e impressora.
 - 3 Diariamente nas casas de banho em todos os pisos: limpeza completa, esterilização e desinfeção; polimento de espelhos e partes em aço inox. Devendo:
 - 3.1 Utilizar detergente para limpar e esterilizar cada casa de banho, pelo menos seis vezes por dia, podendo ser necessárias limpezas mais frequentes, para garantir a higiene.
 - 3.2 Inspeccionar as casas de banho de duas em duas horas ou a intervalos menores, para assegurar a sua higiene e o fornecimento de sabão líquido, papel higiénico e toalhetes de papel.
 - 4 Todos os dias, todas as escadas rolantes, interiores e exteriores, e elevadores: Limpeza, remoção de pó; polimento de peças em aço inox, espelhos e guardas de corrimões; esterilização de duas em duas horas.
 - 5 Recolha do lixo e colocação em sacos de lixo; recolher e descartar o lixo a intervalos regulares, bem como limpar e esterilizar todos os caixotes de lixo.
- (b) A limpeza mensal completa é uma limpeza geral, realizada de acordo com o funcionamento habitual do Museu de Arte de Macau. Normalmente, tais



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

trabalhos deverão ser realizados uma vez por mês e devem incluir mas não se limitar a:

- 1 Escritórios em todos os pisos: limpeza completa e esterilização, polir e encerar o mobiliário, limpar os tapetes, limpar o pó, eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais, para assegurar um ambiente livre de pragas.
- 2 Varrer e limpar caminhos, saídas de incêndio, áreas de descargas, estúdios, armazéns, salas de máquinas e escadas de serviço; eliminar pulgas e outros insectos e recolocar iscos para roedores nestes locais.
- 3 Em todos os pisos: Utilizar equipamento especializado para polir e/ou encerar os pavimentos e paredes de mármore, granito ou outros tipos de pedra.
- 4 Limpar muito bem as paredes, portas, janelas, tectos, partes exteriores dos aparelhos de ar condicionado, condutas de ar, pavimentos no telhado e os vidros ou espelhos, interiores e exteriores.
- 5 Limpar muito bem e esterilizar todos os telefones, aparelhos, computadores e outro equipamento de escritório.
- 6 Instalações e dispositivos de metal, tais como entradas dos vestíbulos, em todos os pisos, elevadores, escadas rolantes, fechaduras de portas, superfícies metálicas de manípulos, painéis de cartazes, estantes para folhetos, painéis de exposição electrónicos, monitores de televisão, equipamento audiovisual, vidros, espelhos, candeeiros, placas de sinalização e instalações de todas as casas de banho: limpeza completa, remoção de manchas, esterilização, polimento, enceramento e lubrificação de peças metálicas.

C. [Sanitários públicos na Praceta do Centro Cultural de Macau]

- (a) A limpeza diária está programada do seguinte modo:
- 1 Proceder no mínimo a seis lavagens diárias das instalações de cada sanitário, com um intervalo entre cada limpeza de duas horas.
 - 2 Responsabilizar-se pela limpeza da área, num raio de cinco metros à volta das instalações.
 - 3 Proceder, após cada lavagem, ao preenchimento do registo dos trabalhos de limpeza, indicando a hora de início e do fim.
 - 4 Colocar diariamente o lixo no exterior, no local indicado para remoção.
 - 5 Realizar, semanalmente, uma limpeza integral, incluindo: paredes, tectos, chão, urinóis, compartimentos dos sanitários, portas, janelas, pias, placas indicativas, espelhos, abajures e demais instalações existentes.
 - 6 Efectuar semanalmente a limpeza do chão, paredes e tectos com os



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

- equipamentos adequados.
- 7 O cronograma de limpeza abrangente deve ser organizado em um dia a noite médio.
 - 8 O adjudicatário assegura, durante o prazo de execução do contrato o funcionamento normal de todos os equipamentos e instalações dos sanitários públicos, devendo inspeccionar as instalações sanitárias, pelo menos uma vez por dia, em horário previamente acordado, fazendo-se acompanhar de um técnico, por si contatado e que possa efectuar as reparações necessárias.
 - 9 O adjudicatário é responsável pelas despesas da reparação, substituição e instalação de equipamentos de valor inferior a duzentas patacas por item, nomeadamente caixotes, doseadores de sabonete líquido, torneiras, acessórios das válvulas de descarga de sanitas, dobradiças, fechaduras, lâmpadas, entupimento, refluxo, etc., os quais devem ser semelhantes aos originais.
 - 10 Em situações de emergência ou no caso de serem detectados problemas de funcionamento nos sanitários, o adjudicatário deve comunicar, imediatamente, o facto ao responsável do Centro Cultural de Macau e designar um trabalhador para proceder ao acompanhamento do ocorrido, disponibilizar, 24 horas por dia, os trabalhadores necessários para tratarem de situações de emergência, nomeadamente fugas de águas por ruptura de canalizações, furtos, danos nos equipamentos e nas instalações, existência de utilizadores presos no interior dos sanitários após o encerramento e outras situações de emergência.
 - 11 Elaborar estatísticas sobre o número mensal de utentes dos sanitários, incluindo informação diária e por hora.

D. Dois [Sala de Exposições da Avenida Dr. Sun Yat-Sen]

- (a) A limpeza diária está programada do seguinte modo:
 1. Exposição de parede de vidro ao ar livre
 2. chão interior
 3. placa de exposição
 4. Vários equipamentos
 5. Contador de segurança
 6. Entrada e saída de passagens e escadas
 7. Lixo caído
 8. Outros locais dentro da jurisdição da sala de exposições.

II A limpeza especial está programada do seguinte modo:

O adjudicatário deverá providenciar os seus próprios dispositivos, equipamentos e produtos necessários para a execução dos serviços.



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

No caso dos serviços de limpeza acordados para serem executados num determinado prazo, deverão ser contratados trabalhadores adicionais, não podendo ser utilizados os trabalhadores regulares.

Estes trabalhos deverão ser implementados tendo em atenção as condições operacionais existentes.

Após a conclusão dos trabalhos, o adjudicatário deverá requerer o respectivo pagamento, mediante a apresentação da factura correspondente.

Periodicidade	Trabalhos de Limpeza Especiais
Uma vez por mês	1. Centro Cultural de Macau: cuidar do soalho de “mármore dolomita branco” da escadaria do vestíbulo do 1º piso – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.
De dois em dois meses	1. Centro Cultural de Macau: cuidar do soalho de mármore de onze casas de banho para homens, mulheres e deficientes – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.
Uma vez de três em três meses	1. Centro Cultural de Macau: 1.573 cadeiras das plateias do Grande Auditório e do Pequeno Auditório – limpeza a vapor e esterilização. 2. Centro Cultural de Macau: tampos de mármore de onze casas de banho para homens e mulheres – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 3. Centro Cultural de Macau: Catarata do lago da Praça das Artes – Limpeza do fundo e plataforma do lago com jacto de água de alta pressão, adicionando químicos para garantir a qualidade da água e prevenir a ocorrência de musgo. 4. Praça do Centro Cultural de Macau: Três fontes – Secar o lago por retirada do bujão ou bombeamento antes de limpar; remoção de musgo e sedimento do fundo com jacto de água de alta pressão. Para executar este trabalho são necessários pelo menos 6 trabalhadores, ao mesmo tempo. 5. Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpar as paredes exteriores, todos os materiais das paredes, incluindo mas não se limitando às placas de alumínio, vidro e granito, clarabóias e telhados.
De seis em seis meses	1. Centro Cultural de Macau: Utilizar produtos químicos apropriados para remover a camada de pó branco que tende a acumular-se na escadaria principal da praça. 2. Centro Cultural de Macau: Vestíbulos da cave, rés do chão, 1º e 2º pisos – enceramento e polimento do pavimento de granito.



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

	<ol style="list-style-type: none">3. Centro Cultural de Macau: cuidar do soalho de “mármore dolomita branco” na cave, rés do chão, 1º e 2º pisos – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.4. Centro Cultural de Macau: cuidar do soalho de “mármore dolomita branco” na área de recepção do 1º piso, mesas de bar do 1º e 2º pisos e as paredes de contorno do 2º piso – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.5. Centro Cultural de Macau: Soalho e tampos de mármore nas duas casas de banho da sala VIP – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.6. Centro Cultural de Macau: Os 15 mastros de bandeira da entrada principal – limpeza, polimento e lubrificação de peças metálicas.7. Centro Cultural de Macau: Limpar muito bem os dois tanques internos de abastecimento de água.8. Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau: Limpar as paredes exteriores, todos os materiais das paredes, clarabóias e telhados.
Quando solicitado, com base nas condições existentes	<ol style="list-style-type: none">1. Centro Cultural de Macau/Museu de Arte de Macau/Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau /Sala de Exposições da Avenida Dr. Sun Yat-Sen: Limpezas especiais ou de emergência – duas horas de trabalho, realizado, quando solicitado, por dois trabalhadores de limpeza, num total de 40 (quarenta) vezes por ano.2. Centro Cultural de Macau/Museu de Arte de Macau/Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: renovação do granito das paredes exteriores para eliminar a proliferação de manchas.3. Centro Cultural de Macau/Museu de Arte de Macau/Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau: prestação de serviços adicionais de limpeza.

II). Equipamentos e utensílios de limpeza

1. O adjudicatário deve preparar os seus próprios equipamentos e utensílios de limpeza necessários para realizar os diversos trabalhos de limpeza, os quais devem ser de boa qualidade e de fabrico profissional. Estes equipamentos e utensílios devem incluir mas não se limitar a: carrinhos de limpeza, panos de limpeza, esfregonas, aspiradores de líquidos, máquinas de lavar tapetes, plataformas elevatórias de trabalho ajustáveis, máquinas de polimento por disco e máquinas de limpar escadas rolantes, os mesmos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

devem ser regularmente esterilizados e mantidos em boas condições de funcionamento, para assegurar a higiene e a segurança no trabalho. Quaisquer equipamentos ou utensílios danificados ou inoperacionais devem ser substituídos de imediato.

2. O adjudicatário deve fornecer aos trabalhadores de limpeza equipamentos, utensílios e ferramentas profissionais, incluindo mas não se limitando a:
 - ◆ Cestos de vime e luvas brancas para limpeza da área da entrada principal.
 - ◆ Ferramentas limpas e arrumadas no interior dos carros de limpeza.
 - ◆ Placas de aviso aos utentes, a colocar nos locais durante a execução dos trabalhos de limpeza, como “Atenção: Limpeza a decorrer” e “Cuidado: Chão escorregadio”

III). Produtos de limpeza e desinfetantes

1. O adjudicatário deve providenciar todos os produtos necessários para limpeza, esterilização e desinfecção, assegurando o seu suprimento regular e suficiente.
 - ◆ Os produtos de limpeza incluem papel higiénico e toalhetes de papel das casas de banho, excluindo os sanitários públicos da Praceta do Centro Cultural de Macau, sabão líquido para as mãos, caixas de lenços de papel para eventos, sanitizadores de mãos, sanitizadores de mãos à base de álcool, pesticidas em spray, vários tipos de detergente, lixívia, lubrificantes para metais, óleos aromáticos e componentes electromagnéticos para purificar o ar das casas de banho, toalhas de vários tamanhos, sacos de lixo, pós de limpeza, químicos para remoção de musgo, etc.;
 - ◆ Os pesticidas incluem isco ou sprays para pulgas, baratas, ratos e cobras (repelente sulfuroso).
2. O adjudicatário deve disponibilizar lenços de papel para venda, cujos preço, embalagem e modelo terão de se previamente aprovados pelo Centro Cultural de Macau.
3. O adjudicatário está obrigado a submeter amostras de todos os produtos de limpeza acima mencionados e que está obrigado a fornecer, à aprovação do Centro Cultural de Macau.

3 Requisitos e organização de turnos para os trabalhadores de limpeza

O adjudicatário deverá organizar os trabalhadores de limpeza de acordo com o seguintes requisitos, em termos do seu número, horário de trabalho e princípios a seguir:



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

I). **Requisitos e horários de trabalho para os trabalhadores de limpeza em cada um dos edifícios**

1. Centro Cultural de Macau: Diariamente, um mínimo de dezasseis (16) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no local, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
16* (Turno diurno e nocturno)	8	**Turno diurno: 07:30-17:30
	8	**Turno nocturno i) 14:30-23:00 (quando não houver espectáculos à noite) ii) 15:00-23:30 (quando houver espectáculos à noite) Organizar a limpeza após o término do espectáculo. Alterar o horário de trabalho para 15:30-24:00 se o espectáculo terminar tarde.

* Em cada turno tem de ser designado um director do serviço de limpeza, que pode ser um dos trabalhadores de limpeza no local.

** Os trabalhadores de limpeza terão de fazer as suas refeições durante os turnos alternadamente, durante uma hora. Durante o período das refeições, o Director tem de assegurar um número suficiente e permanente de trabalhadores de limpeza em funções.

2. Museu de Arte Macau: Diariamente, um mínimo de seis (6) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no local, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
6 (quatro turnos)	2	08:00-13:00
	2	07:30-12:00 13:00-17:30
	2	09:00-13:00 14:00-19:00



Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

	2	19:00-23:00
--	---	-------------

3. Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Diariamente, um mínimo de cinco (5) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no local, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
5 (três turnos)	3	07:30-12:00 13:00-17:30
	1	09:00-13:00 14:00-19:00
	1	09:00-13:00

4. Sanitários públicos na Praceta do Centro Cultural de Macau: Diariamente, um mínimo de dois (2) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no local, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
2 (dois turnos)	1	06:00-15:00
	1	15:00-24:00

5. Dois [Sala de Exposições da Avenida Dr. Sun Yat-Sen]:

Número de trabalhadores de limpeza no local, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
1-2 (dois turnos)	1	09:00-10:00
	1	14:00-15:00



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

II). Serviço a prestar por trabalhadores de limpeza adicionais

1. O adjudicatário tem de contratar trabalhadores de limpeza adicionais para ocasiões ou datas especiais, para poder responder a eventuais necessidades de mais pessoal, trabalho extraordinário, nocturno em caso de ser içado o sinal de tufão n.º 8 ou por quaisquer outras razões que requeiram trabalhadores de limpeza adicionais.
2. Os trabalhadores de limpeza adicionais são pagos à hora.
3. Cada serviço prestado pelos trabalhadores de limpeza adicionais será alvo de facturação própria e será contratado em função das necessidades operacionais existentes. Uma vez prestado o serviço, o adjudicatário deverá apresentar da respectiva factura e requerer o pagamento.

III). Requisitos para os trabalhadores de limpeza

1. O número de trabalhadores de limpeza no local, por dia, não deve variar. No caso de algum trabalhador de limpeza estar de licença (folga) ou faltar, o adjudicatário tem de o substituir de imediato por trabalhador familiarizado com os requisitos de trabalho nos vários edifícios.
2. A programação dos turnos deve especificar o número de trabalhadores para cada turno, de forma a garantir uma força de trabalho suficiente. Caso haja qualquer alteração, o responsável de cada edifício deve ser notificado de imediato.
3. O turno diurno e o turno nocturno devem estar coordenados, com base nos trabalhos a realizar em cada edifício. No caso de realização de eventos de maior envergadura, os trabalhadores de limpeza dos dois turnos podem ser mobilizados para se ajudarem mutuamente.
4. Deverá ser definido um sistema eficaz, de forma a garantir que haja sempre um substituto para cada posição de limpeza, assegurando assim uma operação sem sobressaltos, no caso de existirem trabalhadores de licença (folga) ou transferidos.
5. Devem ser definidas pormenorizadamente as responsabilidades e instruções para cada posição de limpeza, a fim de garantir um bom desempenho e a formação profissional a longo prazo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

6. O director do serviço de limpeza é responsável por:
- ✓ Orientar, coordenar, controlar e organizar o serviço de limpeza de todo o Complexo do Centro Cultural de Macau;
 - ✓ Aconselhar o responsável do Centro Cultural sobre possíveis melhorias do serviço;
 - ✓ Comunicar directamente com a pessoa responsável do Centro Cultural, a fim de ajudar a definir os horários (programas) de limpeza, ajustar o número diário de limpezas ou proceder às alterações necessárias;
 - ✓ Monitorar a implementação dos horários (programas) de limpeza, dos padrões de qualidade, implementar as medidas autorizadas ou requerer autorização para aplicar outras medidas para resolução de eventuais problemas;
 - ✓ Instruir os trabalhadores de limpeza e supervisionar o seu trabalho;
 - ✓ Proceder, em qualquer altura, à substituição imediata de qualquer trabalhador de limpeza ausente;
 - ✓ Implementar as ordens que, no caso de ocorrências especiais, lhe sejam dadas pelo respectivo supervisor.
 - ✓ O director do serviço de limpeza deve reportar de imediato qualquer situação anómala e assegurar a competência e a supervisão do pessoal, em especial do pessoal recém-recrutado, a fim de cumprir os requisitos dos serviços de limpeza.
7. O adjudicatário deve notificar o responsável do Centro Cultural cinco dias antes de qualquer director de serviços de limpeza entrar de licença, bem como arranjar um substituto.

IV). Formação Profissional do Pessoal e Segurança Ocupacional

1. O adjudicatário deve adquirir seguros de trabalho para todos trabalhadores de limpeza a operar no local.
2. O adjudicatário deve promover formação no emprego ao seu pessoal regular e a aos trabalhadores recém-recrutados e estabelecer códigos de conduta e instruções sobre segurança ocupacional.
3. O adjudicatário deve notificar o técnico de serviço no local para tomar as medidas de precaução necessárias no caso de ser necessário executar operações perigosas, como por exemplo fazer ligações eléctricas ou trabalhar em altura.
4. Os trabalhadores de limpeza devem evitar molhar o solo sempre que houver visitantes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

no edifício, a fim de evitar que o piso fique escorregadio. Os trabalhos de limpeza que impliquem molhar o solo devem ser executados normalmente antes ou depois do horário de trabalho. Em caso de limpeza de emergência do solo molhado, os trabalhadores de limpeza devem escorrer e secar a esfregona tanto quanto possível e colocar no local um aviso de “Solo escorregadio”. O solo deve estar sempre limpo e seco. Os trabalhadores de limpeza devem remover de imediato qualquer poça de água ou outros perigos eminentes.

5. Os trabalhadores de limpeza devem solicitar autorização ao técnico de serviço no local antes de utilizarem quaisquer produtos de limpeza que sejam corrosivos. Por questões de segurança, os trabalhadores de limpeza têm de usar equipamento pessoal protector, a fornecer pelo adjudicatário, incluindo luvas, máscaras e botas.

V). Autorização de trabalho legal, registo e gestão do pessoal

1. O adjudicatário apenas deve contratar trabalhadores, residentes locais ou não, autorizados a trabalhar legalmente em Macau, os quais devem possuir bilhetes de identidade de residente ou autorizações de trabalho.
2. O adjudicatário deve apresentar, para cada edifício, informação pessoal sobre todos os trabalhadores de limpeza a operar no local, nomeadamente duas cópias do bilhete de identidade de residente ou da autorização de trabalho e duas fotos, a fim de requerer a emissão de cartões de identificação dos mesmos.
3. O adjudicatário deve apresentar, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, informação pessoal sobre qualquer novo trabalhador a contratar.
4. O adjudicatário deve notificar por escrito, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, quando qualquer trabalhador de limpeza for dispensado, além de devolver o respectivo cartão de pessoal e arranjar um substituto adequado.

VI). Uniformes e imagem profissional:

1. O adjudicatário deve providenciar aos trabalhadores de limpeza uniformes de verão e de inverno, apresentando previamente amostras do design, cores e materiais ao representante do IC, para escolha. Os uniformes, tanto de verão como de inverno, devem ser utilizados de acordo com a respectiva estação ou tendo em atenção as necessidades de projectar uma boa imagem em cada um dos edifícios.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2019

Concurso público para a adjudicação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2019 a Junho de 2021

Caderno de Encargos

2. Os trabalhadores de limpeza que operam no local devem usar uniformes limpos, a fim de transmitir uma imagem profissional da equipa de limpeza.
3. O director do serviço de limpeza deve monitorar a forma de trajar correcta dos trabalhadores de limpeza e decidir o momento de mudar os uniformes, de acordo com as estações ou consoante as necessidades do serviço.
4. Os trabalhadores de limpeza devem prestar atenção à sua forma de vestir e à correcção do seu comportamento e forma de falar, devendo evitar elevar a voz ou utilizar o telefone móvel, particularmente nos escritórios, entradas, locais de eventos, áreas de exposição e outras áreas de acesso público.

VII). Relatórios

1. O adjudicatário deve apresentar um relatório de operações mensal, a apresentar, em regra e salvo ocasiões especiais, até ao final dos primeiros oito dias do mês seguinte àquele a que respeita.
2. O relatório final deverá ser submetido até ao termo da prestação de serviços ou até ao último dia de vigência do contrato. Este relatório deverá incluir os serviços de limpeza regular diária e de limpeza especial, o registo do número diário de utilizadores dos sanitários públicos, as condições de manutenção das instalações e demais assuntos relacionados com o serviço.
3. O adjudicatário deverá juntar aos relatórios fotografias das operações de limpeza executadas.